



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 017/2024

*Concede Licença sem Vencimento
a(o) servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 82, da Lei Complementar nº 021/2007 de 20 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, por um período de 03 (três) anos a(o) servidor(a) Mariane Arantes Lamas, em relação ao cargo efetivo de Agente de Administração, no período de 01/01/2024 a 01/01/2027.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

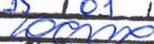
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 15 de janeiro de 2024


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Diário de --
15/01/2024

Chefe de Gabinete

Página 1 de 1